

Brejo do Cruz, 09 de setembro de 2022.

Portaria Nº 487/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Interromper a Licença Sem Vencimento concedida em 13 de setembro de 2019 segundo Portaria nº115/2019, a **MARIA DE FATIMA DANTAS GOMES**, mat. nº 2246, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento do Servidor protocolado em 30 de agosto de 2022.

A interrupção de que trata o caput deste artigo terá efeito retroativo a 01 de setembro de 2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 09 de setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 130F-2409-E43A-04FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 13/09/2022 09:53:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/130F-2409-E43A-04FD>